

PROJETO DE LEI Nº EM-148/2006

Dá nova redação ao item nº 19, do Anexo da Lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1996, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de doação das casas populares edificadas em Conjunto Habitacional localizado no Bairro Residencial Terra Azul.

Art. 1º O item nº 19, do Anexo da Lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

19 - Bairro Residencial Terra Azul
Maria Celi Silva
CPF nº 002.936.896-01
Lote 194, da quadra nº 336”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM/ 181 /2006
Em 06 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V.Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Casa Legislativa, dispõe sobre a nova redação dada ao item 19, do anexo da lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1996, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de doação de casas populares edificadas em conjunto habitacional, localizado no Bairro Residencial Terra Azul.

Em atenção ao ofício de nº 846/2006, de 22 de novembro do corrente, da Secretaria Municipal de Promoção Humana, procedemos a substituição dos dados da beneficiária, uma vez que a mesma cumpriu os critérios exigidos pela lei e o seu nome não está correto.

Assim, onde se lê: Maria Celi de Souza Silva, **leia-se: MARIA CELI SILVA (CPF – 002.936.896-01).**

Pelo conhecimento, rogamos pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo total aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal